

**PARECER ÚNICO SUPRAMNM Nº 91/2008**

**636891/2009**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
00018/1979/015/2008

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )

**1 - Identificação:**

Razão Social / Empreendedor: RIMA INDUSTRIAL S.A. / RIMA INDUSTRIAL S.A.		CNPJ / CPF: 18.279.158/0001-08	
Empreendimento: RIMA INDUSTRIAL S.A. - UNIDADE INDUSTRIAL DE FUSÃO DE ALUMÍNIO EM BOCAIUVA.			
Município: BOCAIUVA/MG.			
Atividade predominante: FUSÃO DE ALUMÍNIO			
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: B-04-05-7 - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem. Capacidade instalada.....: 72 toneladas/dia.			
Coordenadas Geográficas:			
Datum: ( X ) SAD 69		( ) WGS 84	
( ) Córrego Alegre			
Formato Lat/Lon: .		Latitude: S	
Grau: 17		Min: 05	
Seg: 34		Seg: 43	
Longitude: W		Min: 48	
Seg: 09			
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )		Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	
Classe do Empreendimento: CLASSE 5 - DN 74/2004			
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO - (LO) - MODIFICAÇÃO DE CONDICIONANTES			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) NÃO ( ) Sim=>>>			
Corpo D'água mais próximo: RIBEIRÃO MACAÚBAS.			
Bacia Hidrográfica Estadual: RIO JEQUITAI.			
Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.			

**2 - Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 144/2008	Data: 24-10-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas:

**3 - Introdução:**

A Rima Industrial S.A. solicitou alteração do prazo das condicionantes de nºs 01, 02 e 05, da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 124/2009 NM, concedido pela URC/COPAMNM em 17-2-2009.

O prazo para atendimento das condicionantes, supracitadas, é de 90 dias após a obtenção da LO, porém a empresa solicita que o prazo dessas condicionantes seja alterada para "90 dias após o início da operação". Diante de exposto a equipe realizou as seguintes considerações:

CONDICIONANTE	SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR	SUGESTÃO DA SUPRAMNM
<p><b>Nº 01</b> - Implantar sistema de gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados na unidade ampliada (resíduos classe I e II segundo a NBR 10.004/2004, incluindo o lodo biológico). Cabe ressaltar, que as empresas deverão ter Licença Ambiental ou AAF para receber tais resíduos sólidos. <b>Prazo: 90 dias, após a obtenção da LO.</b></p>	<p>A empresa solicita a alteração do prazo da implantação da condicionante de nº 01, anexo I, para: <b>Prazo: 90 dias, após o início da operação.</b></p>	<p>A equipe técnica é pelo <b>deferimento</b> da solicitação uma vez que a unidade ampliada, (fusão de alumínio) da empresa iniciou a sua operação somente em setembro/2009.</p>
<p><b>Nº 02</b> - Apresentar Laudo de Avaliação do Nível de Pressão Sonora (ruído), em atendimento aos limites estabelecidos pela Lei Estadual 10.100 de 17-1-1990. Caso as emissões de ruídos estiverem acima do recomendado por essa Lei, a empresa deverá apresentar medidas mitigadoras para tratamento efetivo dessas emissões. <b>Prazo: 90 dias, após a obtenção da LO.</b></p>	<p>A empresa solicita a alteração do prazo da implantação da condicionante do nº 02, anexo 1, para: <b>Prazo: 90 dias, após o início da operação.</b></p>	<p>A equipe técnica é pelo <b>deferimento</b> da solicitação uma vez que a unidade ampliada (fusão de alumínio) da empresa iniciou a sua operação somente em setembro/2009.</p>
<p><b>Nº 05</b> - Complementar a instalação do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários. <b>Prazo: 90 dias, após a obtenção da LO.</b></p>	<p>A empresa solicita a alteração do prazo da implantação da condicionante do nº 05, anexo 1, para: <b>Prazo: 90 dias, após o início da operação.</b></p>	<p>A equipe técnica é pelo <b>deferimento</b> da solicitação uma vez que a unidade ampliada (fusão de alumínio) da empresa iniciou a sua operação somente em setembro/2009.</p>

**4 - Data / Responsabilidade Técnica:**

<p>Data: <b>Montes Claros, 30 de Novembro de 2009.</b></p>	
<p>Diretor Técnico: <b>Cláudia Beatriz O. Araújo</b></p>	<p>Assinatura / Carimbo:</p>
<p>Gestor do processo: <b>Fabiano de Souza Rocha</b></p>	<p>Assinatura / Carimbo: <i>Fabiano de Souza Rocha</i></p>
<p>Assessor Jurídico: <b>Yuri Rafael de O. Trovão</b></p>	<p>Assinatura / Carimbo:</p>